Salvador, em 03 de junho de 2020.

Of. nº 250/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.556/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, alterar a data de cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF), prevista no art. 16, parágrafo único, do Decreto nº 17.671/2007, para o exercício 2020, para fins de eleição do último dia útil de dezembro do ano corrente como limite para quitá-la, mantida a possibilidade de parcelamento preconizada pelo diploma legal”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Duda Sanches.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN